

Por Paulo Leão de Moura Jr.

Com a sucessão de desastres ocorrendo no Brasil e, pior, com a expectativa de novas ocorrências e algumas até mesmo anunciadas, voltamos a comentar a questão da Gerência de Risco.

Recentemente, com o surgimento das ações anticorrupção, a demanda para a inclusão de 'compliance' – uma novidade entre as empresas brasileiras – aconteceu como instrumento de gestão empresarial moderna. Considerada como uma arma ética contra a corrupção entre nós, o 'compliance' nada mais é do que um conjunto de normas e regras administrativas que conduz a empresa a atuar dentro da lei e com melhorias consideráveis em suas operações. Por consequência, abre espaço para a prática do gerenciamento de risco para evitar e/ou minimizar quaisquer ocorrências que possam impactar no desenvolvimento da empresa.

Aqui falo do gerenciamento de risco empresarial e não tão somente um gerenciamento de risco puro. Um gerenciamento para minimizar os impactos de possíveis e prováveis danos, garantido pela atuação dentro das normas do 'compliance', para a sobrevivência da empresa na selva capitalista.

Embora os acontecimentos catastróficos recentes – Mariana, Brumadinho, CT Flamengo, Museu Nacional, prédio comunitário em São Paulo e tantos outros mais – com número considerável de vítimas fatais, danos materiais e danos ao meio ambiente demonstram claramente que nenhuma instituição envolvida leva a sério, não só o 'compliance', mas sobretudo a adoção de critérios mínimos de segurança ou de gerência de riscos.

Nesses casos, as ocorrências só servem para movimentar um aparato mórbido para noticiar a culpa pré-definida, o não cumprimento de exigências legais, a justiça ou a falta de justiça quase sempre resolvida com dinheiro, a procura das causas para evitar ou minimizar responsabilidades, a histeria das autoridades para provar que não são culpadas mas prometendo soluções futuras, o surgimento de um ou outro herói – num país carente de heróis – que salvou, tratou, ajudou as vítimas, e por aí afora.

Agora, uma análise de risco elaborada permanentemente nesses locais pela empresa responsável ou pelas instituições competentes, poucos realmente se preocupam.

Algumas executam essas análises de forma superficial ou, quando bem-feitas, ficam ao critério de subordinados com julgamentos equivocados quanto a necessidade da urgência em reparos e manutenções com protelação das medidas a adotar por razão de lucros ou não.

Pelas consequências das catástrofes ocorridas, é clara e indiscutível a necessidade da adoção do gerenciamento de risco a toda e qualquer empresa, instituições, empreendimento seja privado ou estatal. Compreendo que a adoção do sistema de Gerenciamento de Risco Empresarial, o chamado ERM, é pedir demais – considerando o estágio em que empresas e instituições brasileiras se encontram. O Gerenciamento de Risco Puro, no entanto, pode e deve ser ampliado e adotado por todas, inclusive empresas estatais tão carentes de assessoria de seguros e riscos.

O critério da adoção do Gerenciamento de Risco deve ser atualizado e ampliado com a figura do gerente de risco e seguro respondendo diretamente ao CEO ou CFO das empresas ou até estes sendo os responsáveis diretos pela gestão de riscos. Dificilmente, o gerente de risco tem autoridade suficiente para apresentar, discutir e aprovar as suas determinações de tratativa de risco em geral. Inúmeras vezes, suas recomendações nem conseguem atingir a diretoria.

Assim, entendo perfeitamente que a função de toda empresa privada é gerar lucro para seus acionistas. Seus dirigentes se mantêm no cargo graças ao aval dos acionistas nesse princípio básico. Porém é óbvio e necessário que o cumpram mediante uma gestão e administração sérias com regras e normas determinadas, no atendimento sério do 'compliance' – se este existir – e

sobretudo mantenha um orçamento viável, factível que considere a suportabilidade da empresa e, entre elas, o gerenciamento de risco e adoção das medidas de segurança e prevenção.

O que adianta lucros enormes se uma catástrofe ocorre e causa um imenso prejuízo material e de responsabilidade civil e a imagem da empresa deteriorada? É uma postura retrógrada para qualquer empresa que se julga ímpar em gestão moderna. O capitalismo selvagem está atuante ainda, porém, em países desenvolvidos é evidente a preocupação das empresas em adotar as determinações advindas de gerenciamento de risco amplo e técnico.

Está mais do que na hora do Brasil, tanto o empresariado privado quanto as instituições públicas, adotar o gerenciamento de risco com seriedade, honestidade, técnica e como uma ferramenta de informação direta e importantíssima aos CEO e CFO das empresas.

Nós, corretores de seguro profissionais, temos uma imensa responsabilidade nas questões do risco. Praticamente todos nós, bem ou mal, adotamos o gerenciamento de risco puro em nossa prestação de serviços aos clientes. Portanto, temos a obrigação de alertar ao cliente as probabilidades de ocorrência de riscos que irão impactar no dano material, na responsabilidade civil por danos a terceiros e ao meio ambiente. Esses alertas devem ser comunicados ao CEO e CFO além do pessoal que trata diretamente dos riscos e seguros, de forma a introduzir, de uma vez por todas, a conveniência do gerenciamento de risco em suas empresas.

(\*) **Paulo Leão de Moura Jr.** é Chairman na [THB](#).

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.